



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

EDITAL 1801/2023 – FD

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE CURTA
DURAÇÃO NA YALE LAW SCHOOL (2024)**

A **YALE LAW SCHOOL**, em convênio com a **FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, oferecerá **02 vagas**, para que alunos do curso de graduação da Faculdade de Direito da USP frequentem o programa de férias “*Linkage Program*” com início em janeiro e término em fevereiro de 2024 (datas precisas à confirmar).

REQUISITOS:

Poderão se inscrever alunos matriculados atualmente no 3º ou 4º ano do curso de graduação da FDUSP e que possuam no mínimo o nível intermediário da língua inglesa (B1 ou mais). Serão aceitos exames de proficiência (como o IELTS, TOEFL, CAE, CPE...), ou também comprovantes de língua emitidos por instituições reconhecidas (escolas e institutos de idiomas). Não serão aceitas declarações emitidas por professores particulares.

INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas de **16/08/23 a 10/09/23, exclusivamente via internet através do Sistema Mundus** (<https://uspdigital.usp.br/mundus>, na área de acesso público, não é necessário fazer login - Menu Editais > Alunos de Graduação > Unidade Responsável: FD > Edital 1801).

No ato da inscrição, o interessado deverá anexar no Sistema Mundus os seguintes documentos (**em arquivo pdf, tamanho máximo de 1MB**):

- 1) **Formulário de Inscrição** preenchido (disponível no Sistema Mundus, no momento da inscrição, e também como Anexo I desse Edital);
- 2) **Curriculum Vitae** (em português);
- 3) **Certificado do idioma inglês.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

CLASSIFICAÇÃO:

Haverá análise documental e seleção realizada por um docente da FDUSP (a confirmar), e eventualmente poderá ser agendada entrevista, a ser divulgada via email aos inscritos.

Observações:

- Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis, efetuadas erroneamente ou não enviadas via Sistema Mundus serão invalidadas;
- Para enviar a inscrição, o candidato deverá ter o seu e-mail e o número do telefone atualizados no Sistema JúpiterWeb;
- Uma vez enviada a inscrição, não será possível alterá-la;
- O descumprimento das instruções para a inscrição via internet implicará na sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;
- A CCInN/FD não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas via e-mail através do endereço ccinnfd@usp.br ou pessoalmente na CCInN/FD – 5º andar do Edifício Anexo (das 10h30 as 18h).

O programa não cobre despesas com transporte aéreo, terrestre e alimentação, além de outras despesas pessoais. Porém, existe a possibilidade de que haja alimentação gratuita fornecida pela YLS, mas isso não é algo garantido e, portanto, é imprescindível que o aluno esteja preparado para custear sua alimentação.

A hospedagem será em casa de família, mais exatamente, na casa de alunos da YLS que já participaram do programa de intercâmbio na FDUSP. A reciprocidade é a mesma, ou seja, os alunos da FDUSP que forem à Yale hospedarão os estudantes desta universidade quando estiverem em São Paulo (provavelmente em agosto de 2024). Além da hospedagem, os alunos da FDUSP que participaram do programa ajudarão na recepção, na organização e no acompanhamento de atividades a serem realizadas no Brasil pelos alunos estrangeiros.

O programa consiste em visita à Yale Law School, por um período aproximado de 1 mês, envolvendo atividades no âmbito da área jurídica, juntamente com outros intercambistas do Brasil, Chile e Argentina. Oportunamente, será divulgado aos participantes o cronograma das atividades a serem realizadas neste intercâmbio.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO - YALE LAW SCHOOL E FACULDADE
DE DIREITO DA USP**

Nome Completo:

Endereço:

Telefone: _____

Email USP: _____

INSTRUÇÕES:

1. As respostas às perguntas deverão ser apresentadas no espaço a elas destinado, caso sejam transcritas, ou no formato determinado, caso sejam digitadas.
2. Não serão aceitos formulários diferentes dos originais nem respostas que ultrapassem os limites nestes estabelecidos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

I. QUESTIONÁRIO SÓCIO-CULTURAL

(responda em português – as informações aqui solicitadas têm caráter meramente informativo e não serão utilizadas na seleção dos candidatos)

1. Sua educação básica e secundária foi desenvolvida:

- integralmente em escolas privadas.
 50% em escolas privadas, 50% em escolas públicas.
 entre 60% e 90% em escolas públicas.
 entre 60% e 90% em escolas privadas.

2. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

- pós graduado graduado 3º grau
incompleto
 2º grau completo 2º grau incompleto 1º grau
completo
 1º grau incompleto analfabeto

3. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

- pós graduada graduada 3º grau
incompleto
 2º grau completo 2º grau incompleto 1º grau
completo
 1º grau incompleto analfabeta

4. Você teria interesse/condições em receber/hospedar estudante estrangeiro participante deste programa de intercâmbio em visita à nossa Faculdade?



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

5. Desenvolve (ou desenvolveu) projetos de pesquisa como bolsista CNPQ, FAPESP, CAPES, Fulbright, OEA, British Council ou outra instituição?

não

sim

Instituição:

Tema:

Período:

6. Numere de 1 a 8 colocando os ramos indicados abaixo em ordem, de acordo com seu interesse de pesquisa e estudo:

direito penal

direito civil

direito empresarial

direito processual

direito público

direitos humanos

direito ambiental

direito tributário

teoria geral de direito

